



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202082000078

Dados do Processo:

Número Único 0000075-61.2020.8.25.0068	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Ribeirópolis	Segredo N (Não)
Distribuição 15/01/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	28/07/2021	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Seguro

Partes do Processo:

Nome	Representantes e Filiação
Requerente Alan Vitor Santos de Jesus	Representante(s) da Parte: Advogado: PAULO SÉRGIO SANTOS ALMEIDA - 7333/SE
Requerido SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
23/09/2021 13:24:23	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
23/09/2021 13:23:55	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
28/07/2021 10:38:00	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} Ante o exposto, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido autoral, de modo que extinguo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do NCPC. 	Secretaria	29/07/2021
15/07/2021 13:15:27	Conclusão	{Conclusão} tendo em vista, a manifestação do reu acerca do laudo e o decurso de prazo sem manifestação do autor, faço conclusão.	Juiz	Não
08/06/2021 09:11:35	Certidão	agd manifestação do autor	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)